



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025
EDITAL N.º 01/2025 - ABERTURA E REGULAMENTO

ANEXO III - CARGOS, REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CARGO: MONITOR

REQUISITOS: Certificado de Conclusão em Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Receber as crianças e entregá-las aos pais ou responsáveis; dar banho, higienizar e alimentar as crianças; preparar mamadeiras; limpar e higienizar materiais pedagógicos, brinquedos e o próprio local de trabalho; limpar e higienizar roupas de cama, vestuários e berçário; ministrar atividades de recreação; auxiliar e operacionalizar atividades de arte- recreação; auxiliar a professora na aplicação, desenvolvimento e correção de atividades; auxiliar no acompanhamento e desenvolvimento dos alunos da educação infantil; auxiliar em todas as atividades da sala de aula; auxiliar na orientação das crianças, proporcionando adaptação ao meio; auxiliar na organização de visitas guiadas e monitoria de grupos; participar de projetos educativos, de reuniões pedagógicas e de reuniões extracurriculares; auxiliar os alunos nas atividades; participar de encontros de formação; separar os materiais a serem utilizados na sala de aula; acompanhar e monitorar as atividades antes e durante a recreação; desempenhar outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas; ter um bom relacionamento com as crianças e companheiras de trabalho.

CARGO: PROFESSOR

REQUISITOS: Certificado de Conclusão em Nível Superior em Pedagogia ou Complementação em Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Atuar exclusivamente como regentes em sala de aula; participar do planejamento e execução os Projetos Coletivos da Unidade Escolar, especialmente do Projeto Político- Pedagógico (PPP) e do Plano Desenvolvimento da Escola(PDE); elaborar, executar e avaliar o Plano de Ensino das atividades e disciplinas, replanejando sempre que necessário, em consonância com a realidade da classe, com o PPP, com o PDE e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); elaborar regularmente seu plano de aula; participar do Conselho de Classe, reuniões pedagógicas e encontros coletivos convocadas pelo Gestor da Unidade Escolar; participar de Cursos de Formações Continuadas; manter atualizados os documentos de sua responsabilidade (diários, notas, participação e outros); elaborar junto ao professor de apoio/recurso o Plano Individualizado, atendendo às necessidades específicas dos alunos que apresentam deficiência; manter a disciplina em classe e colaborar com a ordem em geral da Escola; iniciar e terminar as aulas em horário previsto; cumprir as horas-atividades; zelar pelo patrimônio público; promover atividades de recuperação contínua e especiais; informar aos alunos sobre o processo de avaliação da aprendizagem; comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos alunos; utilizar os resultados das avaliações no replanejamento das aulas; recorrer às autoridades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025
EDITAL N.º 01/2025 - ABERTURA E REGULAMENTO

competentes da Secretaria Municipal de Educação (SEME), quando se sentir prejudicado; repor aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando ao cumprimento da carga horária dos 200 dias letivos; agir em relação a seus alunos e companheiros de trabalho sempre com respeito e justiça; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino.